

DECRETO Nº 9.168
DE 4 DE JANEIRO DE 2021

***ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO
DECRETO Nº 9.167, DE 1º DE JANEIRO DE
2021, QUE ALTERA A VINCULAÇÃO E A
DENOMINAÇÃO DE UNIDADES
ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 32 do Decreto nº 9.167, de 1º de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32.** Ficam transferidos, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, o Departamento de Orçamento e Gestão e as seguintes unidades administrativas a ele subordinadas:

- I** – Seção de Apoio Administrativo e Financeiro;
- II** – Seção de Planejamento Orçamentário.”

Art. 2º Fica acrescido o inciso III ao artigo 33 do Decreto nº 9.167, de 1º de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

“**Art. 33.** [...]”

III – Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, FG-2.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 4 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 4 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento